

PROCESSO SELETIVO 2026.1 – CURSO DE MEDICINA – VAGAS SOCIAIS (Programa Medi+) EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A reitora da **ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA – EBMS (BAHIANA)**, instituição mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público Edital DE Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo 2026.1 – Curso de Medicina – VAGAS SOCIAIS (Programa Medi+)** para ingresso de ESTUDANTES DE BAIXA RENDA no curso de graduação em **Medicina**, a ser realizado sob a responsabilidade conjunta da **Strix – Educação, Avaliação e Projetos Ltda.** e da própria instituição, nas condições a seguir descritas.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DATAS IMPORTANTES

1.1 Este Processo Seletivo da **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA) – VAGAS SOCIAIS (Programa Medi+)** está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis nº 9394 de 20/12/1996, nº 11.331 de 25/07/2006 e nº 13.826 de 13/05/2019; pela Portaria do MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria do MEC 23/2017, republicada em 3 de setembro de 2018; pela Constituição da República Federativa do Brasil /1988, notadamente ao ampliar a garantia de acesso à educação; pelo Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção, classificação e convocação dos candidatos, para a matrícula no **primeiro semestre letivo de 2026**, desde que atendam às condições específicas de participação estabelecidas nesse Edital.

1.2 Este Processo Seletivo será realizado em três fases.

1.2.1 A 1ª Fase constará de quatro etapas: (i) consulta da situação do candidato junto ao SISTAC – Sistema de Isenção de Taxas de Concursos, (ii) recebimento da documentação do(a) candidato(a) indicada no item 2.1.3 deste Edital, (iii) consulta às notas obtidas pelo(a) candidato(a) no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio em uma das edições realizadas no período de 2022 a 2024 (iv) verificação da regularidade do Histórico Escolar e Termo de Anuência.

1.2.2 A 2ª Fase constará da realização de uma Prova Objetiva de Múltipla Escolha, uma Prova Discursiva e uma Prova de Redação no dia 07/12/2025. Os(As) candidatos(as) realizarão as mesmas provas do Processo Seletivo 2026.1 – Curso de Medicina (vagas de ampla concorrência), sendo os resultados processados com exclusividade para o Processo Seletivo no qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

1.2.3 A 3ª Fase, de caráter eliminatório, consistirá na validação da condição sócioeconômica do(a) candidato(a), através da verificação do recebimento de benefício(s) assistencial(is) governamental(is) destinado(s) a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ou seja, aqueles que não possuem meios de prover a sua subsistência, pelo candidato ou membros do seu núcleo familiar (cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto).

1.2.3.1 Esta verificação será realizada pela confirmação da autenticidade e validade.

1.2.3.2 Como parte da 3ª Fase, poderá(ão) ser solicitado(s) com vistas a confirmação do preenchimento das condições de participação de que trata a cláusula 2 deste Edital:

- apresentação de documentos complementares
- realização de entrevista social
- realização de visita domiciliar

1.3 Todas as datas deste processo seletivo constam no **Anexo II – Cronograma**.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar deste Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, obrigatoriamente, atenda, cumulativamente, às seguintes condições:

2.1.1 Estar regularmente inscrito(a) no Cadastro Único (**CadÚnico**) do Governo Federal e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 11.016/2022. Esta condição será atestada mediante consulta ao **SISTAC – Sistema de Isenção de Taxas de Concursos** do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme **item 2.2** do Edital.

2.1.2 Ter cursado, com aprovação, ou estar cursando, o Ensino Médio ou o Ensino Técnico de Nível Médio, integralmente, em instituição de ensino pública brasileira.

2.1.2.1 Para fins de matrícula, o(a) candidato(a) deverá comprovar ter concluído, com aprovação, todo o Ensino Médio ou o Ensino Técnico de Nível Médio em instituição de ensino pública brasileira.

2.1.2.2 Não serão aceitos comprovantes de conclusão do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio da CPA – Comissão Permanente de Avaliação ou por meio de exames supletivos de qualquer natureza.

2.1.2.3 O(A) candidato(a) que, convocado(a) para matrícula, não atender ao disposto neste item, sem prejuízo das demais exigências do Edital, será eliminado(a) deste Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga.

2.1.3 Realizar a entrega, de forma presencial, conforme item 2.3 do Edital, da seguinte documentação: i) fotocópia do Histórico Escolar autenticada em cartório, ii) Termo de Anuência às condições para a concessão da Bolsa de Ensino da Fundação Maria Emília (Anexo I deste edital), e iii) comprovante de que o candidato ou membro do seu núcleo familiar recebe benefício(s) assistencial(is) governamental(is) destinado(s) a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ou seja, aqueles que não possuem meios de prover a sua subsistência, em cumprimento ao previsto no item 1.2.3.

2.1.3.1 A comprovação do recebimento do benefício assistencial deverá ser feita mediante a entrega de comprovante de inscrição no programa de benefícios conforme a seguir:

- a. Em nível Federal: comprovante de inscrição no CadÚnico e extrato emitido no Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios/beneficiario/consulta?ordenarPor=nomeBeneficiario&direcao=asc>) relacionando a percepção do benefício pelo candidato ou por membro do seu núcleo familiar.
- b. Nos níveis Estadual ou Municipal: certidão ou declaração de participação em programas assistenciais emitida pelo órgão responsável pela concessão do benefício, relacionando a percepção do benefício pelo candidato ou por membro do seu núcleo familiar.
- c. Quando o beneficiário não for o próprio candidato, além dos documentos previstos nos itens “a” e “b” anteriores, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, fotocópia de documento oficial que comprove o seu vínculo com o membro do seu núcleo familiar titular do benefício.

2.1.3.2 O comprovante de inscrição, a certidão ou a declaração citados no item anterior devem ter data de emissão posterior a 08/09/2025.

2.1.3.3 Não serão aceitos extratos bancários, recibos ou similares.

2.1.4 Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em uma das edições indicadas no item 1.2.1 deste Edital e não ter tirado nota zero em qualquer prova do exame na edição indicada.

2.2 A comprovação do atendimento ao item 2.1.1 será realizada mediante consulta, por parte da Strix Educação, ao SISTAC – Sistema de Isenção de Taxas de Concursos do Ministério do Desenvolvimento Social.

2.2.1 A consulta ao SISTAC será realizada no dia **30/10/2025**.

2.2.2 Para que o(a) candidato(a) seja considerado(a) apto(a) após a consulta ao SISTAC, é necessário:

- 1) que o(a) candidato(a) informe o seu **Número de Identificação Social (NIS)** válido no formulário de inscrição do Processo Seletivo;
- 2) que o(a) candidato(a) tenha sido incluído(a) no Cadastro Único há pelo menos 45 dias da data de consulta indicada;
- 3) que o NIS informado seja do(a) candidato(a) e esteja cadastrado (não excluído);
- 4) que o(a) candidato(a) tenha renda familiar per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar total de até três salários-mínimos;
- 5) que o(a) candidato(a) informe o NIS e nome completo exatamente iguais aos que constam no Cadastro Único;
- 6) que o(a) candidato(a) tenha incluído ou atualizado o seu cadastro há menos de 48 meses.

2.2.3 A aptidão do candidato para a próxima etapa desta fase será confirmada pela inclusão de seu nome no Relatório de Deferimentos, gerado pelo SISTAC, após consulta realizada pela Strix Educação.

2.3 A comprovação do atendimento aos itens **2.1.2** e **2.1.3** será realizada mediante entrega presencial, entre os dias **07** e **10/11/2025**, no Campus de Brotas, na Av. Dom João VI, 275, Pav. II, 2º Andar (Secretaria Geral), Brotas, Salvador/BA, CEP 40.290-000, da fotocópia autenticada em cartório do **Histórico Escolar** do(a) candidato(a), do **Termo de Anuência às condições para a concessão de Bolsa de Ensino da Fundação Maria Emília** (Anexo I deste edital) devidamente preenchido e assinado, e do **comprovante de recebimento de benefício(s) assistencial(is) governamental(is), conforme item 2.1.3.1 a 2.1.3.3.**

2.3.1 A autenticação de que trata este item é limitada ao Histórico Escolar.

2.3.2 No dia 08/11/2025 (sábado), o recebimento da documentação será das 9h às 12h. No dia 09/11/2025 (domingo), não haverá recebimento da documentação. Nos dias 07 e 10/11/2025 o recebimento da documentação será das 9h às 17h.

2.3.3 O(A) candidato(a), ao comparecer para a entrega dos documentos indicados neste item, deverá apresentar o seu documento de identificação (original).

2.3.4 O não atendimento aos itens **2.1.2** e **2.1.3** deste Edital ensejará a eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

2.3.5 O(A) candidato(a) deverá entregar fotocópia do Histórico Escolar autenticada em cartório. Não será aceito documento original e nem se fará autenticação por comparação com o original no momento da entrega dos documentos.

2.4 A comprovação do atendimento ao item **2.1.4** será realizada mediante consulta das notas do(a) candidato(a) no **ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio** junto ao INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

2.4.1 Para a realização da consulta, será necessário que o(a) candidato(a) informe, no formulário de inscrição, o seu **número de inscrição no ENEM de forma completa**. O(A) candidato(a) que apresentar o número de inscrição com dígito errado, incompleto ou não o informar será eliminado(a) do Processo Seletivo.

2.4.2 Serão consideradas as edições do **ENEM** dos anos de **2022** a **2024**, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que informar, no formulário de inscrição, alguma outra edição do exame.

3. CURSO, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS

3.1 Para este Processo Seletivo, serão oferecidas **2 (duas)** vagas com Bolsa de Ensino Integral, a serem custeadas pela FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA, no âmbito do Convênio firmado com a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA) para esta finalidade (**Programa Medi+**), conforme apresentado no quadro a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO	REGIME
Medicina Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Decreto nº 43.559 de 23/04/1958 (reconhecido)	Matutino/Vespertino	2	12 semestres	Semestral

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo implica a anuência integral às regras e às condições de concessão e manutenção da Bolsa de Ensino estabelecidas pela **Fundação Maria Emília**, previstas no Termo de Anuência, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição neste Processo Seletivo será feita sob a condição de que o(a) candidato(a) comprove, nas condições estabelecidas neste Edital, ter cursado o Ensino Médio completo, ou Ensino Técnico de Nível Médio completo, em instituição de ensino pública brasileira.

4.1.1 Se o(a) candidato(a) estiver cursando a última série do Ensino Médio, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão do Curso

em conformidade com o estabelecido no **item 2.1.2**, acarretará, irrecorrivelmente, **a sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga.**

4.2 Após a efetivação da inscrição, não será permitida qualquer mudança.

4.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a primeira inscrição realizada, anulando-se as demais.

4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento das orientações desse Edital, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)**, a **Strix Educação** e/ou a **Fundação Maria Emília** e o(a) candidato(a).

4.5 A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)**, a **Strix Educação** e a **Fundação Maria Emília** ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato que seja decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo(a) candidato(a).

4.6 As inscrições serão realizadas no período de **08 a 28/10/2025**, exclusivamente via internet, no site acesso.bahiana.edu.br, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição.

4.7 O(A) candidato(a) deverá informar o seu número de inscrição completo de uma das edições do ENEM cujos resultados deseja utilizar – 2022 a 2024.

4.7.1 A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** ou a **Strix Educação** não se responsabilizarão por equívocos cometidos pelo(a) candidato(a) no momento do registro do seu número de inscrição do ENEM.

4.7.2 O(A) candidato(a) que registrar incorretamente o seu número de inscrição no ENEM ou registrar o número de inscrição referente a um ano não previsto neste Edital ou, ainda, registrar apenas o ano de realização do ENEM será eliminado(a) do Processo Seletivo.

4.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou realizada por qualquer outro meio que não o previsto neste **Edital**.

4.9 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá optar pela indicação do nome social para a sua identificação pública.

4.9.1 Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas *trans* e *travestis* se identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

4.9.2 Para que tenha essa solicitação atendida, o(a) candidato(a) deverá imprimir, preencher, assinar, digitalizar em *pdf* e encaminhar para o endereço eletrônico atendimento@strixeducacao.com.br o formulário correspondente, disponível em “[Formulários Complementares](#)”, na página específica do Processo Seletivo no site da **Strix Educação**.

4.9.3 A mensagem deverá conter em seu campo “Assunto” o seguinte texto:

[BAHIANA MEDI+ 2026.1] Nome Social – “Nome do(a) candidato(a)”

4.10 Atendimento diferenciado: poderá solicitar atendimento diferenciado o(a) candidato(a):

4.10.1 Com restrição temporária para realizar as provas em situação regular. O(A) candidato(a) que estiver com alguma restrição temporária, a exemplo de fratura de membros superiores.

4.10.2 Lactante. Para amamentar, a candidata deverá solicitar autorização ao fiscal/aplicador. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, a sua prova será suspensa/paralisada pelo fiscal/aplicador. O tempo total de prova não será estendido.

4.10.3 Com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação (TGDSOE) ou sem condições de realizar as provas em situação habitual. O(A) candidato(a) que apresente transtornos globais de desenvolvimento ou que seja diagnosticado com **TDAH, dislexia, discalculia**, entre outros.

4.10.4 Com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 2/12/2004, nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 13.146 de 6/7/2015.

4.10.4.1 O(A) candidato(a) com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais

candidatos no que se refere às provas aplicadas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

4.10.4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá:

a) Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador(a) e o atendimento ou recurso adicional (opcional), conforme apresentado no próprio Formulário de Inscrição.

4.10.5 Com deficiência auditiva. O(A) candidato(a) que for portador(a) de aparelho auditivo deverá encaminhar o formulário próprio para essa condição junto com a Declaração do profissional de saúde que o acompanha, justificando o seu uso, imediatamente após ter a sua inscrição validada.

4.10.6 Que necessite de Tempo Adicional para realização da prova. O(A) candidato(a) que se encontrar em uma dessas situações especiais citadas e necessitar de tempo adicional para a realização da prova.

4.11 Para que tenha a(s) solicitação(s) de Atendimento Diferenciado, previstas no **item 4. 10**, atendidas, o(a) candidato(a) deverá:

4.11.1 imprimir, preencher, assinar, digitalizar em pdf e encaminhar para o endereço eletrônico **atendimento@strixeducacao.com.br** o(s) formulário(s) correspondente(s), disponível(s) em “Formulários Complementares”, na página específica do Processo Seletivo no site da **Strix Educação**.

4.11.2 juntar os atestados ou laudos que justifiquem o pedido e enviar para o mesmo endereço eletrônico.

4.11.2.1 O(s) laudo(s) ou atestado(s) emitidos pelo profissional de saúde que o(a) acompanha deverá(ão) explicitar a espécie e o grau da deficiência ou da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

4.11.2.2 Os documentos citados no item anterior devem conter assinatura e carimbo do profissional solicitante, assim como o número do registro no respectivo Conselho de Classe.

4.11.2.3 Para a candidata lactante, além do correspondente formulário complementar, é necessário apenas o envio da Certidão de Nascimento do lactente.

4.12 Todos os documentos e formulários complementares devem ser enviados em uma única mensagem.

4.12.1 A mensagem deverá conter no campo “Assunto” o seguinte texto:

[BAHIANA MEDI+ 2026.1] Atendimento Diferenciado – e o nome do(a) candidato(a).

4.12.2 Os formulários complementares, as declarações, os laudos médicos e os atestados devem ser enviados imediatamente após a realização da inscrição, pelo(a) candidato(a), tendo como prazo-limite o último dia de inscrição.

4.13 Todas as solicitações de Atendimento Diferenciado serão avaliadas segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas. A **Strix Educação** comunicará ao(à) candidato(a), pelo próprio e-mail em que foi enviada a solicitação, o deferimento ou indeferimento do pedido, até três dias antes da realização da prova.

4.14 As solicitações, de qualquer espécie, encaminhadas de forma diversa do previsto neste Edital ou fora dos prazos aqui definidos, desobrigam a **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA)** e a **Strix Educação** de proporcionar ao(à) candidato(a) qualquer atendimento diferenciado, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

4.15 O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

4.15.1 houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou

4.15.2 houver realizado mais de uma inscrição, sendo validada apenas uma conforme o item **4.3**; ou

4.15.3 deixar de apresentar a documentação comprobatória.

4.16 A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5. ETAPAS DA 1ª FASE

5.1 Esta fase constará de (i) consulta ao **SISTAC – Sistema de Isenção de Taxas de Concursos**, (ii) do recebimento da documentação do(a) candidato(a), (iii) consulta às notas obtidas pelo(a) candidato(a) no

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio em uma das edições realizadas no período de **2022 a 2024** e (iv) análise da documentação entregue – **Histórico Escolar e Termo de Anuência**.

5.2 Será realizada a verificação do atendimento ao **item 2.1.1**, conforme previsto no **item 2.2**, por meio de consulta ao **SISTAC – Sistema de Isenção de Taxas de Concursos** do Ministério do Desenvolvimento Social.

5.2.1 Será publicada a **Relação preliminar de candidatos(as) aptos(as)**, em que constará o nome dos candidatos que atenderam ao **item 2.2.3** do edital.

5.2.2 Haverá prazo para interposição de recurso sobre a ausência nesta relação e, após a análise dos recursos, será publicada a **Relação definitiva de candidatos(as) aptos(a)** com os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) à próxima etapa.

5.3 Os candidatos considerados aptos na etapa anterior deverão realizar a entrega da documentação obrigatória conforme previsto no **item 2.3** deste edital.

5.3.1 Não será recebida documentação incompleta, sem autenticação, sem assinatura, em forma diversa do previsto no edital ou entregue por terceiro.

5.3.2 Nesta etapa, não será realizada avaliação da documentação entregue.

5.3.3 Será publicada a **Relação preliminar de candidatos(as) que entregaram a documentação obrigatória** com os nomes dos(as) candidatos(as) que atenderam a esta etapa.

5.3.4 Haverá prazo para interposição de recurso sobre a ausência nesta relação e, após a análise dos recursos, será publicada a **Relação definitiva de candidatos(as) que entregaram a documentação obrigatória** com os nomes dos candidatos habilitados à próxima etapa.

5.4 Os(As) candidatos(as) constantes da **Relação definitiva de candidatos(as) que entregaram a documentação obrigatória** terão as suas notas no **ENEM**, da edição que indicou no momento da inscrição, consultadas junto ao **INEP** para a verificação do atendimento ao **item 2.4**.

5.4.1 Após a consulta de notas, será calculado o **Escore ENEM – EE** dos candidatos, da seguinte forma:

$$EE = [(NLCT \times 2,0) + (NCHT \times 1,0) + (NMT \times 1,0) + (NCNT \times 4,0) + (NPR \times 2,0)] \div 100$$

Provas	Peso
Nota na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (NLCT)	2,0
Nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias (NCHT)	1,0
Nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias (NMT)	1,0
Nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (NCNT)	4,0
Nota na Prova de Redação (NPR)	2,0

5.4.2 O **Escore ENEM – EE** será apresentado com quatro casas decimais.

5.4.2.1 Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco, será acrescentada uma unidade ao algarismo da quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.

5.4.3 Os(As) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente do **Escore ENEM – EE**, será publicada a **Relação preliminar de candidatos(as) habilitados(as) para a fase de análise de documentação**, na qual constará o nome e o **Escore ENEM – EE** dos(as) **50 (cinquenta)** primeiros(as) candidatos(as).

5.4.3.1 Havendo candidato(a) com o mesmo **Escore ENEM** do(a) candidato(a) que ocupar a última posição no ordenamento citado no **item 5.4.3**, também serão considerados(as) habilitados(as). Os demais candidatos(as) estarão eliminados(as) deste Processo Seletivo.

5.4.4 Haverá prazo para interposição de recurso sobre a ausência nesta relação ou sobre inconsistência no cálculo do **Escore ENEM** e, após a análise dos recursos, será publicada a **Relação definitiva de candidatos(as) habilitados(as) para a fase de análise de documentação** com os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) à próxima etapa.

5.5 Os(As) candidatos(as) constantes da **Relação definitiva de candidatos(as) habilitados(as) para a fase de análise de documentação** terão o **Histórico Escolar** e o **Termo de Anuência às condições para concessão de Bolsa de Ensino da Fundação Maria Emília** avaliados, e será publicada a **Relação preliminar de candidatos(as) convocados(as) para a 2ª Fase**, na qual constarão os(as) candidatos(as) que atenderam às exigências do Edital quanto a essa documentação.

5.5.1 Haverá prazo para interposição de recurso sobre a ausência nessa relação e, após a análise dos recursos, será publicada a **Relação definitiva de candidatos(as) convocados(as) para a 2ª Fase**.

5.5.2 Não há quantidade mínima de candidatos(as) a serem convocados(as) para a 2ª Fase.

5.5.3 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a 2ª Fase concorrerão às vagas sociais ofertadas em igualdade de condições, ou seja, os resultados da 1ª Fase, desses candidatos(as), não serão considerados no Resultado Final.

6 PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DA 1ª FASE

6.1 Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dúvida em relação às publicações ou resultados da **1ª Fase**, poderá solicitar esclarecimentos, devendo acessar o endereço acesso.bahiana.edu.br, na "Área do Candidato", e seguir as orientações disponibilizadas.

6.2 Prazos para envio e respostas às solicitações de esclarecimentos:

6.2.1 O prazo para o envio de solicitações de esclarecimentos se encerra às **11h59** do dia seguinte à sua publicação, momento em que o link para acesso ao sistema deixará de estar disponível.

6.2.1.1 As respostas às solicitações de esclarecimentos serão disponibilizadas no momento da divulgação de cada Relação Definitiva prevista neste Processo Seletivo.

6.3 Não serão analisadas solicitações de esclarecimentos encaminhadas por e-mail, via postal, fax, entregue pessoalmente em qualquer unidade da **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA)** ou na sede da **Strix Educação** ou por qualquer outra forma diferente do apresentado neste item, bem como que se refira a qualquer outro aspecto que não os aqui especificados.

6.4 Não serão apreciados os pedidos de esclarecimentos que forem apresentados:

6.4.1 em desacordo com as especificações contidas neste item;

6.4.2 com argumentação idêntica à argumentação de outro(as) candidato(as);

6.4.3 que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora ou à Coordenação do Processo Seletivo;

6.4.4 com argumentação referente a eventos relacionados a outro(as) candidato(as).

6.5 Os pedidos de esclarecimentos não possuem qualquer efeito suspensivo.

2ª FASE

7 PROVAS

7.1 O Processo Seletivo constará da realização uma **Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC)**, de uma **Prova Discursiva (PD)** e de uma **Prova de Redação (PR)** e será aplicado em um dia, conforme quadro a seguir:

Provas	Área	Objetos de Conhecimento	Questões	Total
Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	7	10
		Língua Estrangeira (Inglês)	3	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	3	6
		Geografia	3	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4
	Biologia	7	15	

	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	3	
		Química	5	
Prova Discursiva	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	3	5
		Física	1	
		Química	1	
Prova de Redação	-	-	-	-

7.2 A Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos será composta por **35 (trinta e cinco)** questões de múltipla escolha, com **5 (cinco)** alternativas cada, com apenas uma alternativa correta. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade (Anexo III).

7.2.1 Cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente valerá **1,0 (um)** ponto.

7.3 A Prova Discursiva conterà **5 (cinco)** questões discursivas da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade (Anexo III).

7.3.1 Cada questão discursiva integralmente respondida corretamente valerá **1,0 (um)** ponto.

7.4 A Prova de Redação estimulará o(a) candidato(a) a buscar referências na sua história de vida, na percepção de mundo e do seu papel como cidadão e futuro profissional da área da saúde. A prova terá pontuação global de **10,0 (dez)** pontos e apresentará ao(à) candidato(a) uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social (Anexo IV).

7.5 Neste Processo Seletivo, serão corrigidas as **Provas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos** de todos os(as) candidatos(as), enquanto as provas **Discursivas** e de **Redação** serão corrigidas apenas dos **20 (vinte)** candidatos(as) com as maiores notas na **Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos**, conforme regulamentado **no item 9.2**.

8 APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas serão aplicadas na cidade de **Salvador/BA**, no dia **07/12/2025**, às **8h40**, devendo o(a) candidato(a) observar os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso, conforme **item 5.3**.

8.1.1 A prova terá duração de **cinco horas**, tendo o seu término previsto para **13h40**.

8.2 No dia **04/12/2025**, após as **17h**, o(a) candidato(a) poderá acessar a **Área do Candidato** no endereço eletrônico acesso.bahiana.edu.br para verificar o local de realização das provas.

8.3 O acesso do(a) candidato(a) ao Local de Provas ocorrerá das 7h40 às 8h30, devendo o(a) candidato(a) dirigir-se imediatamente para a sua sala, não sendo permitida a permanência nos corredores e áreas externas. Depois das 8h30, o portão de acesso será fechado não sendo permitida a entrada do candidato, sob qualquer hipótese.

8.4 Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

8.5 Recomenda-se ao(à) candidato(a) chegar com **trinta minutos** de antecedência do horário estipulado para acesso ao Local de Provas.

8.6 A critério da organização do Processo Seletivo, a abertura dos portões poderá ser antecipada. Em hipótese alguma será antecipado o fechamento dos portões.

8.7 O(A) candidato(a) só poderá realizar as provas no local designado na consulta de Local de Provas.

8.8 São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do determinado neste Edital.

8.10 Com o objetivo de garantir segurança ao Processo Seletivo, poderá ser coletada a impressão digital de todos(as) os(as) candidatos(as) nas Folhas de Respostas, podendo se adotar filmagem individual ou fotografar todos(as) os(as) candidatos(as), bem como realizar exame de otoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo.

8.11 Para realizar as Provas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial e original com foto, emitido por órgãos brasileiros, **SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE QUALQUER NATUREZA (INCLUSIVE AUTENTICADAS)**. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997; Carteira de Identificação Nacional (CIN); Documentos digitais com foto (e-Título, CNH, RG e CIN) **apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.**

8.11.1 Para a participação de estrangeiro, é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial e original com foto **SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE QUALQUER NATUREZA (INCLUSIVE AUTENTICADAS)**. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato estrangeiro: Passaporte; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020; Cédula de identidade civil ou documento estrangeiro equivalente, emitido por Estado parte ou associado ao Mercosul, nos termos do Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados; Documentos digitais com foto (Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM) e Documento Provisório de Registro Nacional - DPRNM) apresentados no aplicativo Carteira Digital do Migrante.

8.12 Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do **item 8.11** deverá deixar o prédio de aplicação das provas.

8.13 Terá acesso à sala de provas apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do **item 8.11**. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado desse processo seletivo.

8.14 Não serão aceitos, para fins de identificação, documentos que não constem nas listagens dos itens **8.11** e **8.11.1**. Entre os documentos **inválidos** estão: boletins de ocorrência; protocolos; Certificados de Dispensa de Incorporação ou de Reservista; certidões de nascimento ou de casamento; Título de Eleitor impresso; CNH emitida em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; carteiras estudantis; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); crachás ou identidades funcionais de qualquer tipo; cópias, ainda que autenticadas, de documentos válidos; e documentos digitais que não estejam expressamente indicados nos itens **8.11** e **8.11.1**, assim como os que forem apresentados fora dos seus respectivos aplicativos oficiais ou que não exibam foto. Também não serão aceitos documentos estrangeiros emitidos por países do Mercosul ou associados que não estejam listados no Acordo de Documentos de Viagem dos Estados Partes e Associados do Mercosul.

8.15 A **Strix Educação** não se responsabiliza por eventuais falhas no uso dos aplicativos oficiais ou do aplicativo Gov.br, decorrentes de problemas técnicos nos dispositivos eletrônicos, erros de comunicação, sobrecarga nas redes, indisponibilidade de internet, uso inadequado por parte do participante ou quaisquer outros fatores que impeçam a exibição do documento de identificação digital do candidato no momento da identificação para realização das provas.

8.16 O candidato que apresentar documento oficial com danos, ilegibilidade, divergência na fisionomia, foto de criança, ou qualquer outro comprometimento que dificulte a verificação dos dados essenciais ou da assinatura poderá realizar a prova, desde que se submeta a um procedimento de identificação especial, que envolve o registro de informações pessoais e a captura de imagem facial do participante e do documento apresentado, bem como a coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica.

8.17 A **Strix Educação** poderá efetuar diligências junto a Institutos de Identificação oficiais com o objetivo de confirmar a identidade do(s) candidato(s) submetido(s) à identificação especial.

8.18 O candidato que for submetido à identificação especial, só terá acesso à sala de provas após a verificação datiloscópica e liberação por escrito do perito técnico responsável.

8.19 Para realização das Provas, o candidato deve utilizar exclusivamente caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

8.20 Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à sua realização. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, devidamente lacrados, ficando a **Strix Educação** e a BAHIANA isentos de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.

8.21 NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO O ACESSO À SALA DE PROVAS PORTANDO MOCHILAS OU MALAS OU

SIMILARES.

8.22 No local de realização das provas NÃO HAVERÁ armário guarda-volumes.

8.23 Durante a realização das provas, não será permitido o uso de relógio de qualquer tipo, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, cigarro eletrônico, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” ou *tokens* utilizados para realizar transações bancárias, pagers, etc.), protetores auriculares, óculos escuros, boné, gorro, touca, chapéu, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras (óculos, caneta, etc.), radiotransmissores, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os candidatos. O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.

8.24 Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas quando possível e, ainda assim, não poderão ser portados, nem utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira, dentro do envelope lacrado, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

8.25 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

8.26 Para realização das Provas, o candidato deve utilizar exclusivamente caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

8.27 Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.

8.28 Durante o horário de realização das provas, o candidato poderá sair da sala apenas uma vez. A permanência mínima do candidato em sala é de **uma hora e meia**, sob pena de não correção da sua prova e consequente eliminação do processo seletivo.

8.29 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.30 O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

8.31 Os três últimos candidatos de cada sala somente serão liberados quando todos os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar a Ata de Finalização da Aplicação.

8.32 O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.

8.33 No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher as folhas de respostas e de redação, únicos documentos válidos para a correção.

8.34 Em nenhuma hipótese, haverá substituição da(s) folha(s) de respostas ou da folha de redação por erro do candidato.

8.35 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

8.36 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

8.37 A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.38 A Folha de Redação ou a(s) Folha(s) de Respostas não poderá(ão) ser assinada(s) fora do local indicado, nem conter rubrica, palavra ou marca que a(s) identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da(s) respectiva(s) prova(s).

8.39 Poderá ser coletada, duas vezes, a impressão digital de cada candidato na folha de respostas, quando da sua entrega ao final da prova.

8.40 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identificação nas folhas de respostas.

8.41 As instruções dos cadernos de provas, das folhas de respostas ou de redação se incorporam às normas deste Edital, podendo ser eliminado o candidato que as descumprir.

8.42 O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

8.42.1 lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

- 8.42.2** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- 8.42.3** chegar após o fechamento do portão;
- 8.42.4** não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
- 8.42.5** deixar em branco a folha de respostas ou de redação;
- 8.42.6** afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- 8.42.7** recusar-se a assinar a folha de respostas ou de redação no local apropriado, quando solicitado;
- 8.42.8** não devolver qualquer folha de respostas/redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas/redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- 8.42.9** não tiver comprovada a autenticidade das provas após comparação das impressões digitais coletadas nas folhas de respostas durante a Aplicação das Provas e em formulário próprio durante a Matrícula dos convocados, a critério da **BAHIANA**.
- 8.42.10** não acatar a coleta de impressões digitais na folha de respostas;
- 8.42.11** ausentar-se da sala portando o caderno de provas antes do horário permitido;
- 8.42.12** descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou nas folhas de respostas, desde que o descumprimento enseje a eliminação;
- 8.42.13** for surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos de qualquer tipo;
- 8.42.14** for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- 8.42.15** for surpreendido portando anotações de qualquer tipo, tais como bilhetes, lembretes etc.
- 8.42.16** recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 8.42.17** for flagrado consultando ou portando qualquer documento ou texto, durante a realização das provas;
- 8.42.18** tiver o aparelho celular acionado (mesmo sendo alarme) durante a realização das provas.
- 8.42.19** recusar-se realizar o exame de otoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo quando solicitado pela equipe de aplicação das provas.
- 8.43** O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável por colar a etiqueta de código de barras na Folha de Respostas objetivas. A etiqueta está na capa do Caderno de Provas e permite identificar o tipo de prova que o(a) candidato(a) fez.
- 8.44** Folha de Respostas objetivas sem a etiqueta de código de barras não será corrigida. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo.
- 8.45** Se for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter o(a) candidato(a) se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos neste Edital, suas provas serão anuladas sendo, automaticamente, eliminado(a) do Processo Seletivo.

9 CORREÇÃO DAS PROVAS

9.1 Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos – com questões de múltipla escolha.

- 9.1.1** A prova com questões objetivas de múltipla escolha será corrigida eletronicamente.
- 9.1.2** Não será atribuída pontuação à questão que estiver em branco, rasurada, com dupla marcação ou respondida a lápis.
- 9.1.3** Cada questão desse tipo, respondida corretamente, valerá **1,0 (um)** ponto.
- 9.1.4** O gabarito preliminar das questões objetivas será publicado na página do Processo Seletivo, no site da [Strix Educação](#), a partir das **16h** do dia da aplicação da prova.
- 9.1.4.1** O gabarito preliminar poderá sofrer alteração em função do atendimento aos pedidos de esclarecimento realizados pelos(as) candidatos(as) ou por detecção de erro material em qualquer resposta inicialmente considerada correta.
- 9.1.5** Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões anuladas **não** serão distribuídos aos(à) candidatos(as).
- 9.1.5.1** A anulação de questão ou retificação do gabarito preliminar, quando acatada, terá os seus efeitos estendidos a todos os(as) candidatos(as) submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o(a) candidato(a) ter ou não questionado o item modificado.

9.1.6 Depois da análise dos pedidos de esclarecimentos, será elaborado o Gabarito Definitivo, que será utilizado para correção das provas e será publicado na data de divulgação da Relação de Candidatos(as) que terão as Provas Discursiva e de Redação corrigidas.

9.1.6.1 Apenas o Gabarito Definitivo deverá ser considerado pelo(a) candidato(a) para aferição de seu resultado.

9.1.7 O processamento da **Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos** compreenderá os seguintes procedimentos:

9.1.7.1 Determinação do escore bruto de cada candidato(a) – nota da prova, correspondente ao número de acertos na prova.

9.1.7.2 Classificação dos(as) candidatos(as) por ordem decrescente de nota.

9.1.7.3 Aplicação do ponto de corte para seleção dos(as) candidatos(as) que permanecerão no Processo Seletivo, isto é, que terão as suas **Provas Discursiva e de Redação** corrigidas, conforme estabelecido no **item 7.5**.

9.2 Ponto de Corte para Correção das Provas Discursiva e de Redação:

9.2.1 Para a correção da Prova Discursiva e da Prova de Redação, os(as) candidatos(as) serão ordenados do maior para o menor total de acertos no conjunto das provas objetivas, conforme **item 9.1.7**.

9.2.2 Serão corrigidas as Provas Discursivas e as Provas de Redação dos primeiros **20 (vinte)** candidatos com maior acerto total na **Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos**. Caso haja candidatos(as) com o mesmo total de acertos do(a) candidato(a) que ocupar a última posição no ordenamento citado, também terão essas provas corrigidas. Os (As) demais candidatos(as) estarão eliminados(as) desse Processo Seletivo.

9.2.2.1 Não serão disponibilizadas a **Folha de Redação ou a Folha de Respostas Discursivas dos(as) candidatos(as) eliminados(as) pelo Ponto de Corte previsto neste item**.

9.3 Correção da Prova de Redação.

9.3.1 A **Prova de Redação (PR)** será corrigida por professores(as) com comprovada experiência nesse tipo de atividade e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o(a) candidato(a) foi capaz de:

9.3.1.1 Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;

9.3.1.2 Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema;

9.3.1.3 Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;

9.3.1.4 Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção do texto;

9.3.1.5 Elaborar uma conclusão clara e objetiva relacionada ao tema.

9.3.2 Cada redação será corrigida por dois(as) professores(as), de forma independente, de acordo com os critérios estabelecidos na Matriz de Referência (Anexo IV).

9.3.2.1 Cada professor(a) atribuirá uma nota de 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos em cada uma das cinco competências avaliadas, em valores múltiplos de 0,4 (quatro décimos) pontos, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação do(a) candidato(a) variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

9.3.2.2 A nota atribuída pelo(a) professor(a) corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.

9.3.2.3 Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois(as) professores(as) se suas notas totais diferirem em mais de 2,0 (dois) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos).

9.3.3 A nota final da redação do(a) candidato(a) será atribuída da seguinte forma:

9.3.3.1 Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos(as) dois(as) professores(as), a Nota Final será a média aritmética dessas notas.

9.3.3.2 Caso haja discrepância entre os(as) dois(duas) professores(as), haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um(a) terceiro(a) professor(a).

9.3.3.3 Caso não haja discrepância entre o(a) terceiro(a) professor(a) e os(as) outros(as) dois(duas) professores(as) ou, caso haja discrepância entre o(a) terceiro(a) professor(a) e apenas um(a) dos(as) professores(as), a Nota Final do(a) candidato(a) será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

9.3.3.4 Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central e, sendo essa distância de até 2,0 (dois) pontos, a nota final do(a) candidato(a) será a média das três notas.

9.3.3.5 Caso a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) professor(a) apresente discrepância com as notas aplicadas pelos dois (duas) primeiros (as) professores(as), haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por outros(as) dois(duas) professores(as) que atribuirão a nota final do(a) candidato(a) em consenso, sendo descartadas as três notas anteriores.

9.3.4 A Prova de Redação eliminará do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota bruta inferior a 4,0 (quatro) ou cuja redação tiver sido anulada, recebendo nota 0 (zero) por se enquadrar em uma das seguintes situações:

9.3.4.1 fugir à proposta do tema;

9.3.4.2 apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários(as) candidatos(as);

9.3.4.3 não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;

9.3.4.4 apresentar texto sob a forma não articulada verbalmente (com números e/ou palavras soltas) ou de forma ilegível;

9.3.4.5 que contenha alguma marca ou sinal que a identifique;

9.3.4.6 apresentar texto com quantidade de linhas inferior ao mínimo estabelecido nas instruções da prova.

9.3.5 Considerando-se a metodologia de correção da Prova de Redação, não haverá nova correção. O participante terá acesso à vista de sua prova de redação exclusivamente para fins pedagógicos, **30 (trinta)** dias após a divulgação do resultado.

9.4 Correção da Prova Discursiva

9.4.1 A **Prova Discursiva** terá como pontuação total **5,0 (cinco)** pontos e será corrigida por uma equipe multidisciplinar da Área de Ciências da Natureza.

9.4.2 Cada questão da Prova Discursiva terá valor máximo de **1,0 (um)** ponto.

9.4.3 Cada questão da Prova Discursiva poderá conter entre **um** e **quatro** itens: A, B, C ou D.

9.4.3.1 A nota do(a) candidato(a) em cada questão discursiva, será o somatório dos valores dos itens por ele acertados.

9.4.4 Cada item da questão discursiva poderá ter os seguintes valores: 0,25; 0,50; 0,75 ou 1,0.

9.4.4.1 O valor de cada item será informado no Caderno de Provas e detalhado no Padrão de Respostas.

9.4.4.2 Em cada questão, a soma dos valores de todos os itens, ou o valor do item único, será igual a 1,0 (um).

9.4.4.3 O Padrão de Respostas especificará quando um item permitirá acerto parcial, apresentando a pontuação correspondente para cada parte da resposta.

9.4.4.3.2 A fração mínima da nota em cada item será 0,25. Desta forma, em um item com valor igual a 0,25 não haverá acerto parcial, devendo o(a) candidato(a) acertar integralmente o item para fazer jus à respectiva pontuação.

9.4.5 Será atribuída pontuação **0 (zero)** ao item da questão discursiva cuja resposta se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

9.4.5.1 não se relacionar à situação apresentada ou ao problema proposto;

9.4.5.2 apresentar texto incompreensível ou letra ilegível;

9.4.5.3 estiver identificada com qualquer sinal;

9.4.5.4 for respondida fora do local correspondente;

9.4.5.5 não tiver ou não permitir a clara identificação sobre a qual item se refere;

9.4.5.6 apresentar divergência, ou for incompleta, em relação ao Padrão de Respostas Definitivo quando item de resposta una;

9.4.5.7 apresentar divergência, ou for incompleta em todas as suas partes, em relação ao Padrão de Respostas Definitivo, quando item de resposta composta;

9.4.5.8 Quando item de resposta una, apresentar qualquer argumento incorreto.

9.4.6 A questão discursiva será corrigida com base no **Padrão de Respostas Definitivo**, que será

publicado junto com a divulgação das notas da **Prova Discursiva**.

9.5 Havendo anulação de questão pela Banca Avaliadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos dos itens ou das questões anuladas não serão distribuídos aos(as) candidatos(as). Também não haverá alteração do ponto de corte.

9.5.1 A anulação de questão ou retificação do Padrão de Respostas Preliminar, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos(as) os(as) candidatos(as) submetidos(as) a este Processo Seletivo, independentemente de o(a) candidato(a) ter ou não questionado o item modificado.

10 PROCESSAMENTO, ELIMINAÇÃO E CÁLCULO DO ESCORE GLOBAL

10.1. Após a correção da **Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC)**, da **Prova de Redação (PR)** e da **Prova Discursiva (PD)**, será realizado o processamento do resultado, executando os seguintes procedimentos:

10.1.1 Cálculo da média e do desvio padrão das notas brutas da **Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC)**.

10.1.2 Cálculo da média e do desvio padrão das notas brutas da **Prova de Redação (PR)**.

10.1.3 Cálculo da média e do desvio padrão das notas brutas da **Prova Discursiva (PD)**.

10.1.4 Cálculos da **Nota Padronizada da Prova de Redação (NPPR)**, da **Nota Padronizada da Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (NPPCGC)** e da **Nota Padronizada da Prova Discursiva (NPPD)** de cada candidato(a) (Anexo V).

10.1.5 Eliminação do Processo Seletivo do(a) candidato(a) que obtiver Nota Bruta na **Prova Discursiva** igual a **0,0 (zero)** ou Nota Bruta da **Prova de Redação** menor do que **4,0 (quatro)**.

10.2 O **Score Global (EG)** de cada candidato(a) será obtido pela soma da **Nota Padronizada da Prova de Redação (NPPR)**, da **Nota Padronizada da Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (NPPCGC)** e da **Nota Padronizada da Prova Discursiva (NPPD)**, multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPPCGC \times 2,0) + (NPPR \times 3,0) + (NPPD \times 5,0)] \div 100$$

Provas	Peso
Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC)	2,0
Prova de Redação (PR)	3,0
Prova Discursiva (PD)	5,0

10.2.1 O Score Global será apresentado com quatro casas decimais. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco, será acrescentada uma unidade ao algarismo da quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.

10.3 Todo o processamento dos resultados será realizado considerando os(as) candidatos(as) que tiveram as Provas de Redação e Discursiva corrigidas.

11 CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE, CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1 Após concluídos os procedimentos previstos no **item 10** deste Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente dos Escores Globais.

11.2 Havendo empate entre dois(duas) ou mais candidatos(as) na Classificação Final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o(a) candidato(a) que apresentar:

11.2.1 maior nota bruta na **Prova Discursiva (PD)**;

11.2.2 maior nota bruta na **Prova de Redação (PR)**;

- 11.2.3** maior nota bruta na **Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC)**;
- 11.2.4** maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- 11.2.4.1** O(A) candidato(a) que for beneficiado(a) no desempate pelo critério de maior idade deverá apresentar à **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA)**, no ato da matrícula, a sua Certidão de Nascimento para validação da sua classificação. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na Certidão de Nascimento será cancelada a classificação, passando o(a) candidato(a) a ocupar a última posição entre aqueles que haviam apresentado o mesmo Score Global.
- 11.3** Serão convocados para a 3ª Fase os 10 (dez) primeiros classificados.
- 11.4** Na 3ª Fase se fará a validação da condição sócioeconômica do(a) candidato(a), através da verificação do recebimento de benefício(s) assistencial(is) governamental(is) destinado(s) a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ou seja, aqueles que não possuem meios de prover a sua subsistência, pelo candidato ou membros do seu Núcleo Familiar, podendo ser solicitado o previsto no **item 1.2.3.1**.
- 11.5** Em data prevista no Cronograma – Anexo II, será publicada a Relação Preliminar de Candidatos Aprovados na 3ª Fase e será concedido prazo de recurso para os candidatos não aprovados.
- 11.6** Após a análise dos recursos, será publicada a Relação Definitiva de Candidatos Aprovados na 3ª Fase.
- 11.7** A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA)** convocará para matrícula os(as) dois(duas) candidatos(as) aprovados na 3ª Fase melhor classificados conforme itens **11.1** e **11.2**.
- 11.7.1** Os (As) candidatos(as) convocados(as) para matrícula serão designados(as) como “Convocados(as) para Matrícula”.
- 11.7.2** Os (As) candidatos(as) não convocados(as) para matrícula e não eliminados(as) serão designados(as) como “Habilitados(as)” e comporão a lista de espera.
- 11.8** Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que, em qualquer momento, utilizar documento inidôneo ou que, no ato da matrícula, não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por estabelecimento de ensino em situação irregular no Conselho Estadual de Educação.

12. PUBLICAÇÕES

- 12.1** O Gabarito Preliminar da **Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos** e o Padrão de Respostas Preliminar da **Prova Discursiva** serão publicados no site da **Strix Educação**, às **16h do dia de aplicação das provas**.
- 12.2** No dia **11/12/2025 (data prevista)** serão publicados na página do Processo Seletivo, no site da **Strix Educação**, o Gabarito Definitivo e a relação de candidatos(as) que terão as **Provas Discursiva** e de **Redação** corrigidas, com a respectiva pontuação na **Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos**.
- 12.2.1** Nesta mesma data, os(as) demais candidatos(as) poderão consultar a sua pontuação acessando a Área do Candidato em acesso.bahiana.edu.br.
- 12.3** No dia **19/12/2025 (data prevista)** serão publicados na página do Processo Seletivo, no site da **Strix Educação**, o Padrão de Respostas Definitivo da **Prova Discursiva** e a relação de notas dos(as) candidatos(as) nas questões discursivas.
- 12.3.1** Nesta mesma data os(as) candidatos(as) poderão consultar o espelho da sua **Prova Discursiva**.
- 12.3.2** A relação de notas de que trata este item conterá o número de inscrição do(a) candidato(a) e as suas notas por questão discursiva.
- 12.4** O(A) candidato(a) poderá consultar a Relação de Convocados(as) para Matrícula no dia **12/01/2026 (data prevista)** no endereço eletrônico acesso.bahiana.edu.br, na “Área do Candidato”.
- 12.5** Durante o período de matrícula, é responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre as sucessivas convocações feitas pela **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA)** para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo manter atualizados os seus dados de contato (e-mail e telefone).

13 RECURSOS

- 13.1** Para interpor recurso, em qualquer fase deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o formulário de recursos, através do *link* disponível no endereço acesso.bahiana.edu.br.

13.1.1 Em todos os recursos, o(a) candidato(a) deverá observar, rigorosamente, as orientações contidas no próprio Formulário Eletrônico e neste Edital.

13.2 Caberá recurso contra:

13.2.1 O **Gabarito Preliminar** ou o **Padrão de Respostas Preliminar**.

13.2.2 A ausência na relação de candidatos(as) que terão as **Provas Discursiva** e de **Redação** corrigidas.

13.2.3 A Nota/Correção da Prova Discursiva.

13.2.4 Validação socioeconômica – 3ª Fase.

13.3 Os recursos poderão ser interpostos até as **18h** do dia seguinte à publicação contra a qual o candidato se insurge.

13.4 O Recurso contra o **Gabarito Preliminar** ou **Padrão de Respostas Preliminar** deverá:

13.4.1 Apresentar argumentação lógica e consistente.

13.4.2 Ser redigido em linguagem clara e objetiva.

13.4.3 Apresentar citação completa da fonte utilizada para fundamentação da argumentação.

13.4.4 Conter, no máximo, 400 (quatrocentos) caracteres.

13.5 Após a análise dos recursos se fará a ratificação ou retificação do **Gabarito Preliminar** ou do **Padrão de Respostas Preliminar** e serão elaborados o **Gabarito Definitivo** e o **Padrão de Respostas Definitivo**, que servirão de base para correção das provas.

13.6 Não caberá recurso contra o **Gabarito Definitivo** ou contra o **Padrão de Respostas Definitivo**.

13.7 O Recurso contra a **Nota/Correção** da **Prova Discursiva** deverá ser interposto seguindo as orientações constantes no Formulário Eletrônico de Recurso.

13.8 O Recurso contra a **Nota/Correção** da **Prova Discursiva** deve ser utilizado, **EXCLUSIVAMENTE**, para sanar eventual equívoco na contagem de pontos do(a) candidato(a) ou eventual equívoco na Correção, tendo o(a) candidato(a) apresentado resposta correta segundo o **Gabarito Definitivo/Padrão de Respostas Definitivo** e corrigida como errada. Neste momento, não cabe discussão ou argumentação acerca do **Gabarito** ou **Padrão de Respostas (Definitivo ou Preliminar)** mas, tão somente, apontar objetivamente eventual equívoco ou erro material na Correção ou na contagem de pontos.

13.9 Após a análise dos recursos contra **Nota/Correção** da **Prova Discursiva** se fará a ratificação ou retificação das notas divulgadas, conforme o caso, para efeito de processamento do Resultado do Processo Seletivo e Classificação dos candidatos.

13.10 A decisão final da Banca Examinadora ou da Comissão do Processo Seletivo sobre qualquer recurso, será irreversível. Em hipótese alguma será aceita solicitação de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso, exceto em caso de erro material.

13.11 Os efeitos de cada recurso serão aplicados:

13.11.1 A todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a Prova, quando se tratar de recurso contra o **Gabarito Preliminar** ou **Padrão de Respostas Preliminar**.

13.11.2 Nos demais casos, apenas ao (à) próprio(a) candidato(a) que o interpôs.

13.12 Será tempestivamente indeferido o recurso:

13.12.1 Apresentado fora das especificações estabelecidas nesse Edital ou no próprio formulário eletrônico de recurso.

13.12.2 Encaminhado por e-mail, entregue pessoalmente na **Strix Educação** ou na **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA)**, ou por qualquer outra forma que não as aqui previstas.

13.12.3 Que se refira a outro objeto que não os previstos no item 10.2.

13.12.4 Com argumentações idênticas a de outros (as) candidatos(as).

13.12.5 Com argumentação vinculada ou referente à prova de outro(a) candidato(a).

13.12.6 Cujo número da questão esteja incompatível com o teor do recurso.

13.12.7 Redigidos com teor desrespeitoso à Banca ou à Coordenação.

13.13 Os(As) candidatos(as) poderão acessar os pareceres dos recursos interpostos acessando o mesmo sistema em que foram interpostos, sempre a partir das 18h, conforme o objeto do recurso:

13.13.1 **Gabarito Preliminar** ou o **Padrão de Respostas Preliminar**: na data de publicação das versões definitivas.

13.13.2 Ausência na relação de candidatos(as) que terão as **Provas Discursiva** e de **Redação** corrigidas: dois dias úteis após a publicação da relação.

13.13.3 A **Nota/Correção** da **Prova Discursiva**: na data de divulgação do Resultado do Processo Seletivo.

14 MATRÍCULA

14.1 A matrícula será realizada via Web, imediatamente após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, de acordo com as orientações encaminhadas para o e-mail do(a) candidato(a) convocado(a) e constantes do Edital de Matrícula publicado no ato.

14.2 A documentação exigida para a matrícula é a seguinte:

14.2.1 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

14.2.2 Cédula de identidade;

14.2.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

14.2.4 Comprovante de endereço;

14.2.5 Foto 3x4 (atual);

14.3 O(A) candidato(a) convocado(a) menor de 18 anos, ao se matricular, deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em conjunto com um dos pais e/ou responsáveis legais, sob pena de não efetivação da matrícula.

14.4 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não se matricular no prazo definido no Edital ou que não postar toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital ou no Edital de Matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.

14.5 A vaga originada pelo não comparecimento do(a) candidato(a) implicará a convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a).

14.6 Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento que comprove a sua conclusão, mesmo aqueles(as) que já concluíram ou estejam cursando algum curso superior.

14.6.1 O(A) candidato(a) que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do Histórico Escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

14.7 Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas em Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula.

14.8 A matrícula será feita para o período acadêmico estabelecido neste Edital.

15 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.1 Para que possa se inscrever neste Processo Seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a). Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela **Strix Educação** (operadora) e/ou pela **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

15.2 Considerando que a **Strix Educação** e a **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** observam as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos os seus dados pessoais ou para exercer os seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** por meio do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>.

15.3 Ao participar deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu número de inscrição, nome, escores e notas, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1** Os resultados deste Processo Seletivo são válidos para matrícula no **primeiro semestre letivo de 2026**.
- 16.2** A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública ou Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras deste certame.
- 16.3** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 16.4** Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.
- 16.5** Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento da **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.
- 16.6** Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que tiver ausência injustificada em todas as aulas, nas duas primeiras semanas do primeiro período letivo.
- 16.7** Todos os documentos dos(as) candidatos(as) inscritos neste Processo Seletivo, concernentes ao processo de seleção, serão incinerados/apagados logo após iniciadas as aulas do Período Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula, que permanecerão arquivados na Instituição de Ensino.
- 16.8** A esse Edital, que pela legislação tem força de lei, incorporam-se as orientações contidas nas Provas e na Plataforma de Aplicação de Provas On-line, nos Editais, Notas Públicas, Aditivos e Comunicados publicados, referentes a este Processo Seletivo.
- 16.9** Para todos os fins deste Edital e do Processo Seletivo, será considerado como referência o **HORÁRIO DE BRASÍLIA**.
- 16.10** Fica eleito o Foro da Comarca de **Salvador/BA** para dirimir toda e qualquer dúvida inerente ao presente Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela reitora da **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)**.

Salvador, 08 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

OUTRAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública: Telefone: (71) 2101-1949 e pelo e-mail: acesso@bahiana.edu.br.

Strix Educação – atendimento@strixeducacao.com.br (Informações sobre o Processo Seletivo).

ANEXO I – Termo de Anuência às condições de concessão da Bolsa de Ensino da FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA

TERMO DE ANUÊNCIA – BOLSA DE ENSINO – VAGAS SOCIAIS (Programa Medi+)
CURSO DE MEDICINA DA ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA (BAHIANA)

Eu, _____,
CPF _____, na condição de candidato(a) ao Processo Seletivo 2026.1 – Curso de Medicina – Vagas Sociais (Programa Medi+), DECLARO, para todos os fins, que:

- a) tenho conhecimento das condições de participação no Processo Seletivo, constantes do Edital de Abertura de Inscrições, preenchendo-as integralmente, responsabilizando-me pela veracidade e autenticidade das informações prestadas no ato da inscrição, bem como dos documentos ora apresentados, sob pena de ser excluído(a) do Processo Seletivo, em qualquer etapa, sem prejuízo das responsabilizações legais;
- b) tenho conhecimento de que, sendo convocado(a) para a realização da matrícula, estarei sujeito(a) ao cumprimento das normas da Instituição de Ensino, das cláusulas previstas no contrato a ser assinado quando da matrícula e das normas da FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA para obtenção/manutenção, suspensão e cancelamento da bolsa de ensino, comprometendo-me, entre outros, sob pena de desligamento do Programa e perda da bolsa:
 - i) com a elaboração de relatórios periódicos de atividades;
 - ii) com a participação nas atividades de suporte acadêmico;
 - iii) em manter rendimento acadêmico suficiente, acima de 75% das disciplinas cursadas em cada semestre letivo;
 - iv) a não ultrapassar o prazo máximo de utilização da bolsa equivalente ao tempo de integralização da grade curricular do curso e 2 (dois) semestres adicionais caso tenha sido autorizada a suspensão de usufruto da bolsa, conforme critérios da FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA;
 - v) a não efetuar o trancamento geral das disciplinas sem solicitação de suspensão ou sem aprovação da justificativa;
 - vi) a não abandonar o período letivo sem apresentar justificativa para avaliação da FME e com o respectivo aceite;
 - vii) a não usufruir, simultaneamente, o benefício de duas bolsas de estudo em instituições de ensino superior;
 - viii) a não solicitar transferência externa para outra instituição de ensino superior e ix) a fazer cumprir decisão judicial;
- c) estou ciente de que, se vier a infringir qualquer das obrigações e compromissos aqui assumidos, ficarei impedido(a) de fruir de qualquer bolsa a ser concedida pela FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) estou ciente e autorizo que a instituição de ensino compartilhe meus dados pessoais e informações acadêmicas com a FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA, com a finalidade exclusiva de dar cumprimento às obrigações previstas no convênio para a concessão da bolsa de ensino e Programa Medi+ e que a revogação da autorização implicará, necessariamente, a perda do direito à bolsa;
- e) por ser expressão da verdade, firmo o presente termo de anuência, sem ressalvas.

Salvador, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II – Cronograma

EVENTO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	08/10/2025	-
Realização das Inscrições	08/10/2025	28/10/2025
Consulta ao SISTAC	30/10/2025	-
Divulgação da Relação preliminar de candidatos aptos - após consulta ao SISTAC	31/10/2025	-
Prazo para recurso sobre a ausência na Relação preliminar de candidatos aptos	31/10/2025	01/11/2025
Divulgação da Relação definitiva de candidatos aptos	04/11/2025	-
Entrega da documentação obrigatória – presencial (ver horários no item 2.2.1)	07/11/2025	10/11/2025
Divulgação da Relação preliminar de candidatos que entregaram a documentação obrigatória	12/11/2025	-
Prazo para recurso sobre a ausência na Relação preliminar de candidatos que entregaram a documentação obrigatória - até as 12h do dia 13/11/2025	12/11/2025	13/11/2025
Divulgação da Relação definitiva de candidatos que entregaram documentação obrigatória	14/11/2025	-
Consulta às Notas no ENEM e cálculo do Escore ENEM - EE dos candidatos	14/11/2025	-
Divulgação da Relação preliminar de candidatos habilitados para a fase de análise de documentação obrigatória - Histórico Escolar e Termo de Anuência (após consulta das notas no ENEM junto ao INEP)	18/11/2025	-
Prazo para recurso sobre a ausência na Relação preliminar de candidatos habilitados para a fase de análise de documentação obrigatória - Histórico Escolar e Termo de Anuência	18/11/2025	19/11/2025
Divulgação da Relação definitiva de candidatos habilitados para a fase de análise de documentação obrigatória - Histórico Escolar e Termo de Anuência	21/11/2025	-
Divulgação da Relação preliminar de candidatos convocados para a 2ª Fase	25/11/2025	-
Prazo para recurso sobre a ausência na Relação preliminar de candidatos convocados para a 2ª Fase	25/11/2025	26/11/2025
Divulgação da Relação definitiva de candidatos convocados para a 2ª Fase	28/11/2025	-
Aplicação das Provas	07/12/2025	-
Divulgação do Gabarito e do Padrão de Respostas preliminares	07/12/2025	-
Prazo para recurso contra o Gabarito e o Padrão de Respostas preliminares	07/12/2025	08/12/2025
Divulgação da Relação Preliminar de candidatos que terão as Provas Discursivas e de Redação corrigidas	11/12/2025	-
Prazo para recurso sobre a ausência na Relação de candidatos que terão as Provas Discursivas e de Redação corrigidas	11/12/2025	12/12/2025
Divulgação da Relação Definitiva de candidatos que terão as Provas Discursivas e de Redação corrigidas	15/12/2025	-
Divulgação das Notas da Prova Discursiva	19/12/2025	-
Prazo para recurso contra Nota/Correção da Prova Discursiva	19/12/2025	20/12/2025
Divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo	07/01/2026	-
Validação Socioeconômica - 3ª Fase	07/01/2026	08/01/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Validação Socioeconômica	09/01/2026	-
Prazo para Recurso sobre o Resultado da Validação Socioeconômica	09/01/2026	10/01/2026
Publicação do Resultado Definitivo da Validação Socioeconômica	12/01/2026	-
Publicação da Relação de Convocados para Matrícula	12/01/2026	-
Realização da Matrícula – 1ª convocação	15/01/2026	-

ANEXO III – EIXOS COGNITIVOS, MATRIZES DE REFERÊNCIA E OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e da língua inglesa.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

MATRIZES DE REFERÊNCIA

➤ DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 – Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para a sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e os seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 – Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais*.

H5 - Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e dos seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 - Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e o seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 – Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando os textos com os seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 – Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 – Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto, estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 – Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 – Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

➤ DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 – Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 – Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e a sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar as características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 – Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.



H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados com as grandezas e medidas.

Competência de área 4 – Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre as grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo a variação de grandezas.

Competência de área 5 – Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 – Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 – Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

➤ DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 – Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 - Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 - Relacionar informações para compreender manuais de instalação, utilização de aparelhos ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 - Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a

processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicas.

H8 - Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 - Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

H10 - Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes, prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 - Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 - Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 - Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 - Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 - Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 - Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 - Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 - Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 - Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 - Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 - Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 - Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e(ou) do eletromagnetismo.

H22 - Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 - Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 - Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 - Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

H26 - Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 - Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H28 - Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de

distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 - Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.

H30 - Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

➤ **DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS**

Competência de área 1 – Compreender os elementos culturais que constituem as identidades

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 – Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 – Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 – Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 – Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 – Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo as suas interações no espaço

em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar, em fontes diversas, o processo de ocupação dos meios físicos e das relações da vida humana com a paisagem.

H27 - Analisar, de maneira crítica, as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA

1. LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

• **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação**

• modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

• **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** – performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

• **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** – organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

• **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** – formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

• **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** – uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.

• **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** – o texto

literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- **Conhecimentos numéricos** – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos** – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade** – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos** – gráficos e funções; funções algébricas do 1º e do 2º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos** – plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** – Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e as suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- **Energia, trabalho e potência** – Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** – Força e peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e a sua evolução.
- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** – Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** – Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda.

Ondas em diferentes meios de propagação.

• **O calor e os fenômenos térmicos** – Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

• **Transformações Químicas** – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

• **Representação das transformações químicas** – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

• **Materiais, suas propriedades e usos** – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

• **Água** – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

• **Transformações Químicas e Energia** – Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

• **Dinâmica das Transformações Químicas** – Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

• **Transformação Química e Equilíbrio** – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

• **Compostos de Carbono** – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

• **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

• **Energias Químicas no Cotidiano** – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e

desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

• **Moléculas, células e tecidos** – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

• **Hereditariedade e diversidade da vida** – Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

• **Identidade dos seres vivos** – Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

• **Ecologia e ciências ambientais** – Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

• **Origem e evolução da vida** – A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

• **Qualidade de vida das populações humanas** – Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

• **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** – Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

• **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos



político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

• **Características e transformações das estruturas produtivas** – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

• **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** – Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

• **Representação espacial** – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

ANEXO IV – MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação é elaborada de forma que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

I – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro e de convenções da escrita.

II – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema.

Nível 0: Foge ao tema.

Nível 1: Aborda o tema de forma tangencial.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou de textos preexistentes.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente sustentada em conceitos das várias áreas do conhecimento.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

III – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV – Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção do texto

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.



Nível 3: Articula as partes do texto de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula as partes do texto, utilizando corretamente os mecanismos linguísticos e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V – Elaborar uma conclusão clara e objetiva, relacionada ao tema.

Nível 0: Não elabora conclusão ou apresenta conclusão não articulada às ideias contidas no texto.

Nível 1: Elabora uma conclusão precária que retoma aspectos irrelevantes dos argumentos apresentados no texto.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, uma conclusão relacionada ao tema que retoma, superficialmente, argumentos apresentados no texto.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, uma conclusão que retoma argumentos apresentados no texto, emitindo opinião coerente.

Nível 4: Elabora uma conclusão que retoma os argumentos apresentados no texto de forma organizada, emitindo opinião coerente e relevante.

Nível 5: Elabora uma conclusão detalhada, que retoma os argumentos apresentados no texto de forma organizada, emitindo opinião precisa, coerente e relevante.



ANEXO V – MÉDIA, DESVIO PADRÃO E NOTA PADRONIZADA

a) Média é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos(as) presentes à prova.

b) Desvio Padrão é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos(as) candidatos(as), em torno da média dessas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.

c) Nota Padronizada é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato(a), em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos(as) que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo(a) candidato(a) que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescentados ou retirados 100 pontos.

I - Média e Desvio-Padrão

$$\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$$

\bar{X} = média do grupo
 X_i = nota bruta do candidato
 S = desvio padrão
 N = número de candidatos
 Σ = somatória

$$S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N}}$$

II - Nota Padronizada

$$\text{Nota Padronizada} = \left[\frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

X_i = nota bruta do candidato
 \bar{X} = média do grupo
 S = desvio padrão